

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 106/2021**

Dispõe sobre a delegação de competência à autoridade que especifica da Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de assinaturas apostas pela autoridade da Secretaria Municipal de Finanças nos documentos que especifica;

CONSIDERANDO que a assinatura dos documentos expedidos em série ou de emissão repetitiva absorvem a maior parte do expediente dessa autoridade, com prejuízo da administração do órgão que lhe é subordinado, contrariando o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a otimização operacional, sobretudo no que se refere à economicidade, à eficiência e à celeridade para melhor atendimento do interesse público, pois agiliza e aperfeiçoa a execução dos trabalhos cotidianos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Chefe de Gabinete autorizado a assinar solicitações financeiras, notas de empenho, ordens de pagamento e portarias da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. A utilização indevida de assinatura autorizativa, de que resulte ou não, prejuízo ao Município de Goiânia, caracterizará infração funcional, a ser apurada em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil, conforme o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINA,
aos 09 dias do mês de abril de 2021.

LETÍCIA VILA VERDE GARCIA
Secretária Municipal de Finanças - Interina

Paço Municipal Goiânia – GO
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
CEP 74.884092

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br